



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 165/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 26 DE JULHO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 26 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 27/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Emanuel de Sousa Bandeira, Humberto Manuel Costa Ferreira e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----2) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----3) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Património municipal:-----

-----5) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

-----6) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património; --

-----7) Alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa - Hasta pública (Adjudicação) – Pelouro do Património Municipal; -----

----- Candidaturas: -----

-----8) Candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade;-----

----- Intervenção social: -----

-----9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social;-----

----- Educação:-----

-----10) Plano de Transportes Escolares para o ano 2024/2025 – Pelouro da Educação;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----11) Atribuição de apoio para a Coordenação de Segurança em obra para a construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;---

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do serviço de cibersegurança;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----13) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 19) - Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----14) Fixação de preço para a venda ao público de bidões de água nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro do Desporto;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----15) Licenciamento de Ocupações do Domínio Público Marítimo – Pelouro da Administração Geral;-----

-----16) Licenciamento do 23.º Encontro Nacional Motard Peniche - 2024, a realizar no estacionamento do Grupo Desportivo de Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche – Pelouro da Administração geral;-----

-----17) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;

-----Apoios diversos:-----

-----18) Atribuição de apoio ao Partido Livre para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal;

-----19) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Convívio Solidário – Pelouro do Associativismo;-----

-----20) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoio financeiro à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia – Pelouro Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----22) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2024 - Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências:-----

-----23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante a apreciação do ponto dez da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão e Humberto Manuel Lopes Estrelinha, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, e a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Emanuel de Sousa Bandeira, do Partido Social Democrata, e Humberto Manuel Costa

Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:* -----

Deliberação n.º 950/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 283/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação Técnica n.º 133/2024, de 16 de julho de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 17 de julho de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. O Indeferimento da proposta de prorrogação de prazo apresentada pelo empreiteiro, pelo facto de este não decorrer da contratação de trabalhos adicionais, conforme estipula o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;
2. O indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro pelo empreiteiro, dado que o mesmo foi apresentado em desconformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 354.º do CCP.
3. Bem como, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conceder ao empreiteiro o prazo de 10 dias úteis para a audiência prévia, para pronúncia por escrito, sobre o referido nos pontos 1 e 2.» (NIPG 14503/24) -----

2) *Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:* -----

Deliberação n.º 951/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 284/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação Técnica n.º 141/2024, de 16 de julho de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 18 de julho de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. Aprovar os Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 38.046,15€ + IVA, conforme listagens em anexo “lista de trabalhos complementares n.º 1 - preços contratuais” e “lista de trabalhos complementares n.º 1 - preços novos”;

2. *Aprovar os Trabalhos a Menos n.º 1 no valor de 2.019,25€ + IVA, conforme listagem anexa “lista de trabalhos a menos n.º 1”;*

3. *Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em 60 dias, procedendo-se à modificação objetiva do contrato, de acordo com os artigos 311.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).» (NIPG 21642/24)-----*

3) *Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 952/2024: Considerando as deliberações da Câmara Municipal, referentes às proposta n.º 283 e 284/2024, que aprovou os Trabalhos Complementares n.º 1, os Trabalhos a Menos n.º 1 e a respetiva Prorrogação de Prazo de execução da obra em 60 dias da empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”, deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta da 4.ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa, Submerci - Construção e Urbanizações, Lda. (NIPG 21718/24)-----

4) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de “construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 953/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 281/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”.» (NIPG 113/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

5) *Pedido de transferência de património dos imóveis sítos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património:*-----

Deliberação n.º 954/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 1327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 25 de junho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a apresentação do pedido de transferência da propriedade dos imóveis sítos na Ilha da Berlenga – denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, junto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.» O senhor Presidente da Câmara, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 18619/24) -----

6) *Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património:*-----

Deliberação n.º 955/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1559/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Município de Peniche é proprietário das instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia;
- Que neste momento não é dada utilidade ao imóvel;
- Que a Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos manifestou interesse nas referidas instalações para funcionamento das atividades culturais, desportivas e sociais, a ser usado pelo Rancho Folclórico “Lavadeiras de Bôlhos”, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos e pela comunidade local, e, pelo Município para os Atos Eleitorais e outras situações com caráter excecional.
- Que a forma de cedência que se revela mais pertinente é o comodato;
- A informação da DAF, n.º 1363/2024, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, para funcionamento das atividades culturais, desportivas e sociais, a ser usado pelo Rancho Folclórico “Lavadeiras de Bôlhos”, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos e pela comunidade local, e, pelo Município para os Atos Eleitorais e outras situações com caráter excecional.» (NIPG 17460/24)-----

7) Alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa - Hasta pública (Adjudicação) – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 956/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1634/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a deliberação n.º 872/2024 da Câmara Municipal, de 05 de julho de 2024, que deu início à abertura do procedimento de alienação veículos em fim de vida e sucata diversa;
- a publicação em Diário da República – anúncio do procedimento n.º 13942/2024;
- o ato público de abertura das propostas, que decorreu no dia 24 de julho de 2024, conduzido pelo Júri designado, do qual resultou a Ata do ato público em anexo;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Admita as propostas apresentadas;
2. Adjudique a proposta apresentada pela empresa Ambigroup Resíduos, S.A., NIPC 505371359, pelo preço de 285,00€/ton (duzentos e oitenta e cinco euros) para a alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa;
3. Aprove a minuta do contrato em anexo.» (NIPG 8198/24)-----

CANDIDATURAS:

8) Candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade: -----

Deliberação n.º 957/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 556/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 551/24,

datada de 17 de julho de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade”.» (NIPG 21819/24)

INTERVENÇÃO SOCIAL:

9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 958/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 548/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de 2 talhões da Horta Comunitária para o ano 2024, aberto em cumprimento da deliberação n.º 821/2024 da Câmara Municipal, a 28 de junho de 2024, e a informação técnica, anexa, datada de 12 de julho de 2024, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir um talhão de cultivo ao munícipe admitido, sendo o processo sujeito à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (NIPG 16675/24)-----

EDUCAÇÃO:

10) Plano de Transportes Escolares para o ano 2024/2025 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 959/2024: Considerando que a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte Escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e Parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2024, que se anexa.

Deliberado aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025, nos termos do documento em anexo e após o Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. (NIPG 22509/24)-----

RECURSOS HUMANOS:

11) Atribuição de apoio para a Coordenação de Segurança em obra para a construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 960/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1627/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Smartocean registada sob o n.º 15692 a 19 de julho de 2024, para nomeação de técnico para apoio a coordenação provisória de segurança da obra de construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche, até que seja nomeada a equipa de Fiscalização e Coordenação de Segurança no âmbito do processo em curso, a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que se nomeie a Técnica Nádia Alice Cardoso Almeida Oliveira.» (NIPG 22204/24) --

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do serviço de cibersegurança: -----

Deliberação n.º 961/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1622/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a necessidade de adquirir o serviço de cibersegurança para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche e uma vez que ambos partilham infraestrutura de rede e servidores bem como outros recursos, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual;

- que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço;

- a informação n.º 490/2024, de 19 de junho de 2024, do Núcleo de Novas Tecnologias, em anexo. Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do serviço de cibersegurança, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;

2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;

3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Serviço de Cibersegurança – em anexo.» (NIPG 17782/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

13) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 19) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 962/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1630/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 22 de julho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 19), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 22501/24) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

14) Fixação de preço para a venda ao público de bidões de água nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 963/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 739/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna das Piscinas Municipais de Peniche, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público de Bidões de água, nas Piscinas, segundo a informação n.º 607/24, NIPG 16859/24, datada de 13 de junho de 2024.» (NIPG 16859/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

15) Licenciamento de Ocupações do Domínio Público Marítimo – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 964/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1621/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a necessidade de proceder ao licenciamento de ocupações do Domínio Público Marítimo – e consequente emissão de títulos de utilização de recursos hídricos, cuja competência foi transferida da Docapesca – Portos e Lotes, S.A. para o Município de Peniche, com a assinatura do Protocolo, entre ambas as partes, a 20 de setembro de 2023.

- a informação n.º 1498/2024, de 12 de julho de 2024, do Núcleo de Gestão de Património e Contratação Pública, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para decisão final de emissão dos títulos de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos do n.º 5 conjugado com a alínea b) do n.º 2 ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, aprove as condições das licenças a atribuir:

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 22 m² correspondente a 13 m² de área coberta e 9 m² de área descoberta, situada no Molhe Leste, para colocação de um quiosque amovível, para venda de gelados, bolos e afins, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 1.039 m² correspondente a 783,95 m² de área coberta com fins comerciais e 255,05 m² de área descoberta com fins comerciais, situada no Porto de Areia Sul, para ocupação de um prédio urbano para Restaurante, Viveiro de Mariscos e Escritório, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 318 m² correspondente a 220 m² de área coberta e 98 m² de área descoberta, situado no Molhe Leste, para ocupação de um Bar-Restaurante, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 13 m² correspondente a 7 m² de área coberta e 6 m² de área subterrânea, situado no Porto de Areia Sul, para ocupação de uma edificação e tubagens para captação e bombagem de água do mar, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 3 m², situado no Porto de Areia Sul, para ocupação de uma edificação para captação e bombagem de água do mar, pelo período de 1 ano;

E, delegue no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 3 e 4 do artigo 44.º do CPA, a competência para a atribuição dos títulos de utilização privativa de recursos hídricos, nas condições atrás definidas, mediante requerimento apresentado pelos interessados e após apreciação dos serviços municipais competentes.» (NIPG 21250/24) -----

16) Licenciamento do 23.º Encontro Nacional Motard Peniche - 2024, a realizar no estacionamento do Grupo Desportivo de Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo

de Peniche – Pelouro da Administração geral: -----

Deliberação n.º 965/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1593/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento registado nestes serviços, no dia 01 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1520/2024, de 15 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 16 de julho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Funcionamento de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para realização do “23.º Encontro Nacional Motard de Peniche”, no dia 24 de agosto 2024, no estacionamento do GDP, em Peniche.;

- Isenção de taxas, na sequência de deliberação camarária n.º 827/19, de 01 de julho, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais - Pelouro da Administração Geral.

Taxas previstas: 12,45€ artigo 13.º alínea a); 20,00€ – alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º. – Valor total de taxas 32,45€.» (NIPG 19178/24) -----

17) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 966/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1594/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação ProFerrel, por requerimento, registado nestes serviços no dia 05 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1516/2024, de 15 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 16 de julho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Funcionamento do Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para as zonas onde se encontram instaladas estruturas improvisadas, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;

- Licença para Funcionamento de Recinto Itinerante, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para o recinto com divertimentos mecânicos e unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, conforme listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;

- Licença de Ocupação de Espaço Público, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município, e conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por condicionar o normal trânsito;

- Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;

- Licença para a realização das procissões religiosas, conforme disposto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

- Licença de Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação;

- Isentar as taxas, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, e por deliberação camarária n.º 827/2019, datada de 01 de julho, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público

e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais.» (NIPG 20228/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

18) Atribuição de apoio ao Partido Livre para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 967/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1625/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- o email do Partido Livre, registado sob o n.º 12006, em 06 de junho 2024, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024;

- que existe disponibilidade para a cedência daquele espaço;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado o apoio para a cedência do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024, ao Partido Livre, para organização da 3.ª Edição do RASGA, um evento político-cultural direcionado a jovens.» (NIPG 16057/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Convívio Solidário – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 968/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 734/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bolhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio Solidário que terá lugar no dia 04 de agosto de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 21820/24)-----

20) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 969/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 740/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico

para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré que terá lugar entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 22102/24)-----

21) Atribuição de apoio financeiro à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 970/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 733/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche o apoio financeiro no valor de 1000,00€ para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 21872/24)

DIVERSOS:

22) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2024 - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 971/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1585/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a quota/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste, em anexo, aprovada pela Assembleia Intermunicipal a 21 de dezembro de 2023.» (NIPG 21873/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 972/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de junho de 2024, n.ºs 73, 206, 214, 229, 242, 878 e 1001. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 973/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
